



AVISO

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sâágua, datado de 17 de dezembro de 2018, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico Superior – Grau 3, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), adiante designado por *Regulamento*, para exercer funções no Gabinete de Apoio à Criação de Valor (GACV) da Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa.

Referência: CT-001/2019-GACV

1. **Local de trabalho:** Instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.

2. Conteúdo funcional:

- Implementar e acompanhar atividades de promoção do empreendedorismo empresarial;
- Acompanhar o processo de atribuição do selo NOVA *spinoff* e organizar atividades de promoção e valorização das empresas NOVA *Spinoff*;
- Colaborar no processo de Proteção da Propriedade Intelectual de Invenções da Universidade NOVA de Lisboa;
- Colaborar na gestão do portefólio de Propriedade Intelectual e conhecimento diferenciador da Universidade NOVA de Lisboa;
- Colaborar na gestão de contratos de exploração da Propriedade Intelectual ou outros contratos que envolvam a utilização da Propriedade Intelectual da Universidade NOVA de Lisboa.

3. Requisitos gerais de admissão:

- Licenciatura em Ciências, Engenharia, Gestão/Economia ou áreas afins.

B



4. Requisitos especiais:

- Conhecimentos de Proteção da Propriedade Intelectual;
- Conhecimentos de Empreendedorismo;
- Elevado domínio da língua inglesa, falada e escrita;
- Experiência profissional comprovada em funções relacionadas com o posto de trabalho a concurso;
- É considerada relevante a experiência profissional comprovada na implementação de projetos de promoção do empreendedorismo.

5. Apresentação de candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de Formulário-tipo, disponível em <http://www.unl.pt/nova/nao-docentes>, acompanhado de *curriculum vitae*, datado, assinado e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações literárias e outros documentos relevantes no âmbito do conteúdo e requisitos funcionais, remetidos para o endereço de correio eletrónico div.rh.recrutamento@unl.pt, indicando no assunto a referência **CT-001/2019-GACV**

- Nome do Candidato.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, do *curriculum vitae* e de cópia do certificado de habilitações literárias, determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

6. Prazo de candidatura:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, no período de 18 a 25 de janeiro de 2019.

7. Métodos de seleção:

a) Avaliação curricular (AC)

A nota final da avaliação curricular (AC) é calculada pela seguinte fórmula:

$$AC = 0,30 \times HA + 0,70 \times EP$$

em que:

AC = Avaliação curricular

HA = Habilitação académica

EP = Experiência profissional



Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores consideram-se excluídos do recrutamento.

b) Entrevista profissional de seleção (EPS)

A entrevista será classificada na escala de 0 a 20 valores

A classificação da entrevista prevalecerá sobre o método de seleção anterior, podendo o júri não selecionar qualquer candidato, se a qualidade dos mesmos for inferior à pretendida.

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

8. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22.º do Regulamento, sendo objeto de negociação com o empregador de acordo com o perfil e a experiência do trabalhador.

9. Composição da Comissão de seleção:

Presidente:

Professora Doutora Isabel Cristina de Almeida Pereira da Rocha

Vogais efetivos:

Professor Doutor José António Ferreira Machado

Dra. Fernanda Martinez Cabanelas Antão

Vogais suplentes:

Dra. Ana Rita Raposo Pereira Marante Rodrigues

Dra. Silvana Queirós de Figueiredo

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

José Branco
Administrador da Universidade